

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br**2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019 e a Equipe Técnica, senhores: **JOSÉ BOJCZUK** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2019 de 03/01/2019, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 025/2019 – **Tomada de Preços nº 003/2019** – que tem por objeto a **contratação de empresa visando a construção de uma sala de atividades na Creche EMEI Pedacinho do Céu – Setor II, localizada na Rua Willis Vassão, nº 633 – Vila Ribeirópolis, neste Município de Registro/SP. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**. Aberta a sessão foi anotado o comparecimento da empresa **BIOFIRE – ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS - CNPJ 16.784.021/0001-85**, sem representante, tendo a empresa protocolado seus envelopes com um dia de antecedência ao prazo estabelecido no Edital. Inicialmente o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços para as devidas rubricas, procedendo então à abertura do Envelope nº 01, colocando seu conteúdo à disposição para análise e rubricas dos presentes. Ato contínuo, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada. Em sequência, foram rubricadas e analisadas as documentações pelos convocados, resultando no que segue: referente **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira**, constatou-se que a empresa atendeu as exigências acima descritas; referente a **Qualificação Técnica**, foi observado que a empresa não atendeu ao item 5.1.4 alíneas 'a2.1' e 'b2' pois não atendeu aos itens sob Código 07.80.040; 13.02.100; 03.03.082 para ambas planilhas. Após análise foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico decidiu **INABILITAR** a empresa **BIOFIRE – ENGENHARIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS**. O Senhor Presidente informou que o Envelope nº 02 – Proposta de Preços, ficará sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ BOJCZUK (Técnico)

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA (Técnico)